



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO LIII EDIÇÃO EXTRA Nº 33-B

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	8	
Secretaria de Estado de Economia.....	7		
Secretaria de Estado de Saúde.....			10

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.498, DE 30 DE ABRIL DE 2024

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. ....

§ 1º No caso do Poder Executivo, tais despesas deverão ser reconhecidas mediante ato próprio das respectivas unidades orçamentárias, após manifestação do ordenador de despesa, observando-se o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em especial o disposto no Capítulo XIV desse normativo." (NR)

Art. 2º Fica alterado o Anexo IV – Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos, na Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

Anexo Único, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.313, de 27 de julho de 2023

#### ANEXO IV

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

#### DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

(PLDO, art. 42, § 5º)

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45, § 5º, DO PLDO PARA 2024, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2023 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO		PROVIMENTO		ATO DE AUTORIZAÇÃO E/OU EDITAL OU PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO (1)		
	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS	CARGOS EFETIVOS	QUANT. CARGOS		2024	2025	2026
<b>I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, A QUALQUER TÍTULO, EXCETO REPOSIÇÕES (2)</b>								
<b>1. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>82</b>		<b>210</b>		<b>74.226.919</b>	<b>78.501.049</b>	<b>78.797.481</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF</b>		<b>62</b>		<b>180</b>		<b>66.448.635</b>	<b>69.231.928</b>	<b>69.528.360</b>
1.1.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	50	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	19.378.590	19.831.627	19.881.707
1.1.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	60	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	23.254.320	23.393.846	23.534.209
1.1.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	30	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	7.438.140	7.482.769	7.527.665
1.1.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	20	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	4.958.760	4.988.513	5.018.444
1.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Consultores Técnico Legislativos, Consultores Legislativos, Procuradores Legislativos e Analista Legislativo	20	Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	5.162.709	5.193.685	5.224.847
1.1.6 - Alteração da estrutura dos cargos em comissão e funções	Criação e Transformação de Cargos e funções	62			Processo CLDF 00001-000111567/2024-73	6.256.116	8.341.488	8.341.488
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>20</b>		<b>30</b>		<b>7.778.284</b>	<b>9.269.121</b>	<b>9.269.121</b>
1.2.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Externo	10	Processo TCFDF 00600- 00003390/2023-04	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Administração Pública	10	Processo TCFDF 00600- 00003390/2023-04	2.431.265	2.897.257	2.897.257
1.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Técnico de Administração Pública	10	Processo TCFDF 00600- 00003390/2023-04	1.429.134	1.703.051	1.703.051
1.2.4 - Alteração da estrutura de cargos em comissão e funções de confiança	Criação e Transformação de Cargos e funções	20			Processo TCFDF 00600- 00003390/2023-04	1.486.620	1.771.556	1.771.556
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>72</b>		<b>7.933</b>		<b>1.240.368.797</b>	<b>1.419.559.130</b>	<b>1.499.051.240</b>
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC</b>		<b>0</b>		<b>1332</b>		<b>242.091.546</b>	<b>304.448.027</b>	<b>329.552.098</b>
2.1.1 - Nomeação em Concurso Público			Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental	100	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IADES)	17.868.862	21.248.961	22.545.265
2.1.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	300	Edital Normativo nº. 01/2022 - PPGG, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IADES)	37.510.105	44.519.896	47.110.591
2.1.3 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura	200	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07	42.739.504	50.861.460	54.018.743
2.1.4 - Nomeação em Concurso Público			Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura	100	Processo SEI: 00020-00031216/2017-07	14.482.132	17.203.561	18.226.721
2.1.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Médico (20h)	50	Processo SEI: 04033-00002445/2023-11	8.422.988	8.422.988	8.422.988
2.1.6 - Nomeação em Concurso Público			Auditor de Controle Interno	50	Edital Normativo nº 01 - SEPLAD, DODF nº 237, de 23 de dezembro de 2022 (CEBRASPE)	16.685.412	21.013.960	23.720.134
2.1.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Auditor Fiscal da Receita do Distrito Federal	202	Processo nº 04033-00003176/2023-18	62.398.499	86.380.600	97.524.520
2.1.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público			Analista de Gestão Fazendária	150	Processo nº 04033-00003176/2023-18	22.809.141	29.796.472	31.568.527

2.1.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Gestão Fazendária	180	Processo nº 04033-00003176/2023-18	19.174.903	25.000.130	26.414.608
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>	<b>0</b>		<b>2452</b>		<b>288.543.077</b>	<b>324.686.599</b>	<b>341.485.394</b>
2.2.1 - Nomeação em Concurso Público		Cirurgião-Dentista	50	EDITAL Nº 15 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 0060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	8.391.194	9.131.150	9.668.811
2.2.2 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Saúde (20 h)	400	EDITAL Nº 07 - DODF Nº 43 DE 05/03/2018 e Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	43.165.108	46.948.813	49.887.949
2.2.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Saúde (20 h)	322	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 0060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	34.747.912	37.793.794	40.159.799
2.2.4 - Nomeação em Concurso Público		Enfermeiro (20h)	250	EDITAL Nº 14 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 0060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	30.317.384	32.973.309	35.028.087
2.2.5 - Nomeação em Concurso Público		Médico (20h)	240	Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00060-00154219/2024-90.	34.945.122	48.822.406	50.190.732
2.2.6 - Nomeação em Concurso Público		Médico (40h)	10	EDITAL Nº 13 de 25 de março de 2022 Processo SEI nº 0060-00466318/2018-73. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	3.490.441	3.809.260	4.049.403
2.2.7 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	12.375.151	13.365.561	14.133.242
2.2.8 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Assistente em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	9.281.364	10.024.171	10.599.932
2.2.9 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde (20h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	6.078.017	6.562.647	6.938.280
2.2.10 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Enfermagem (20h)	200	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00025184/2022-11	12.375.151	13.365.561	14.133.242
2.2.11 - Nomeação em Concurso Público		Agente de Vigilância Ambiental em Saúde	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	20.588.935	23.209.129	23.612.036
2.2.12 - Nomeação em Concurso Público		Agente Comunitário de Saúde	150	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00060-00018718/2020-91	16.569.035	17.957.670	19.019.567
2.2.13 - Nomeação em Concurso Público		Auditor de Atividades Urbanas	230	Processo nº 00060-00165639/2023-11	56.218.244	60.723.118	64.064.255
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>			<b>300</b>		<b>31.601.010</b>	<b>32.796.106</b>	<b>34.806.231</b>
2.3.1 - (VETADO)							
2.3.2 - Nomeação em Concurso Público		Pedagogo - Orientador Educacional (40h)	200	Edital nº 31/2022, publicado no DODF nº 122 de 01/07/2022, página 100	24.823.407	25.827.728	27.435.835
2.3.3 - (VETADO)							
2.3.4 - (VETADO)							
2.3.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico de Gestão Educacional	0	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	-	-	-
2.3.6 - Nomeação em Concurso Público		Professor Educação Básica (20h)	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00080-00205638/2019-65. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.777.602	6.968.378	7.370.396
<b>2.4 - Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB</b>			<b>25</b>		<b>4.968.955</b>	<b>5.910.339</b>	<b>6.273.506</b>
2.4.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	25	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.968.955	5.910.339	6.273.506
2.4.2 - (VETADO)							
<b>2.5 - Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI</b>			<b>75</b>		<b>10.526.659</b>	<b>12.834.100</b>	<b>13.594.234</b>
2.5.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	25	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00070-0000331/2021-96. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	4.382.647	5.172.416	5.485.951
2.5.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00070-0000331/2021-96. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	6.144.012	7.664.684	8.108.283
<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>			<b>400</b>		<b>44.645.785</b>	<b>46.430.302</b>	<b>47.608.170</b>
2.6.1 - Nomeação em Concurso Público		Policial Penal	400	Edital nº 01/2022, publicado no DODF nº 47, de 10/05/2022, página 75.	44.645.785	46.430.302	47.608.170
<b>2.7 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito do Distrito Federal - SEJUS</b>			<b>620</b>		<b>81.114.115</b>	<b>96.229.913</b>	<b>101.798.061</b>
2.7.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80	29.309.802	34.804.430	36.861.391
2.7.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Agente Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80	25.675.488	30.442.088	32.182.135
2.7.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico Socioeducativo	200	Processo nº 00400-00042505/2022-80	23.512.487	27.876.739	29.462.865
2.7.4 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.473.089	1.749.234	1.852.618
2.7.5 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.143.248	1.357.422	1.439.152
<b>2.8 - Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SO</b>			<b>10</b>		<b>1.987.582</b>	<b>2.364.136</b>	<b>2.509.402</b>
2.8.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.987.582	2.364.136	2.509.402
<b>2.9 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA</b>			<b>10</b>		<b>1.987.582</b>	<b>2.364.136</b>	<b>2.509.402</b>
2.9.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0110-000386/2016. Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021)	1.987.582	2.364.136	2.509.402
<b>2.10 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - SEDS</b>			<b>1197</b>		<b>157.758.739</b>	<b>187.324.326</b>	<b>198.480.257</b>
2.10.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	634	Processo nº 00431-00009918/2023-01	93.393.856	110.901.445	117.455.979
2.10.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	563	Processo nº 00431-00009918/2023-01	64.364.884	76.422.881	81.024.278
2.10.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Auxiliar em Assistência Social	0		-	-	-
2.10.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social					
2.10.5 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público							
<b>2.11 - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal - SEMDF</b>			<b>20</b>		<b>2.616.338</b>	<b>3.106.657</b>	<b>3.291.770</b>
2.11.1 - Nomeação em Concurso Público		Especialista em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.473.089	1.749.234	1.852.618
2.11.2 - Nomeação em Concurso Público		Técnico em Assistência Social	10	Edital Normativo nº 01/2018. DODF nº 225, de 27/11/2018	1.143.248	1.357.422	1.439.152
<b>2.12 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECULT</b>							
2.12.1 - (VETADO)							
2.12.2 - (VETADO)							
2.12.3 - (VETADO)							
2.12.4 - (VETADO)							

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA  
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

<b>2.13 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal - SEFAZ</b>								
<b>2.14 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>				<b>70</b>		<b>87.781.429</b>	<b>88.582.438</b>	<b>89.383.446</b>
2.14.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Procurador do DF	10	Processo nº 00020-00030355/2023-53		29.260.476	29.527.479	29.794.482	
2.14.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Analista Jurídico	30	Processo nº 00020-00030355/2023-53		29.260.476	29.527.479	29.794.482	
2.14.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Técnico Jurídico	30	Processo nº 00020-00030355/2023-53		29.260.476	29.527.479	29.794.482	
<b>2.15 - Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF</b>				<b>50</b>		<b>16.685.412</b>	<b>21.013.960</b>	<b>23.720.134</b>
2.15.1 - Nomeação em Concurso Público	Auditor de Controle Interno	50	Portaria Conjunta nº 05, de 09/10/2018, dodf 195, de 11/10/2018; Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021). Processo nº 00480-00000325/2024-02		16.685.412	21.013.960	23.720.134	
<b>2.16 - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDFadm</b>								
2.16.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Gestor de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014, Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021).		7.247.046	7.590.850	8.035.766	
2.16.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 0052-001832/2014, Portaria nº 63/2020 (DODF nº 44, de 08/03/2021).		4.992.484	5.097.411	5.416.957	
<b>2.17 - Fundação Hemocentro de Brasília - FHB</b>								
2.17.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Analista de Atividades do Hemocentro	27	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00000035/2023-45		5.418.508	5.906.076	6.266.210	
2.17.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Técnico de Atividades do Hemocentro	94	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00063-00000035/2023-45		13.165.864	14.323.805	15.158.010	
<b>2.18 - Universidade do Distrito Federal - LUNDF</b>				<b>40</b>		<b>5.155.734</b>	<b>5.429.831</b>	<b>5.757.629</b>
2.18.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Professor de Educação Superior (40h)	26	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12, Portaria nº 34 de 26/01/2022.		3.351.227	3.529.390	3.742.459	
2.18.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Tutor de Educação Superior (40h)	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00010-00002380/2021-12, Portaria nº 34 de 26/01/2022.		1.804.507	1.900.441	2.015.170	
<b>2.19 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>								
2.19.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	ESPECIALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	50	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00		10.423.362	10.907.025	11.520.964	
2.19.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	100	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00		16.833.101	17.674.081	18.636.079	
2.19.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	AGENTE DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO	15	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00		2.524.965	2.651.112	2.795.412	
2.19.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	20	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00113-00007834/2022-00		2.639.698	2.745.735	2.902.027	
<b>2.20 - Departamento de Trânsito - DETRAN</b>				<b>158</b>		<b>31.191.333</b>	<b>33.879.759</b>	<b>35.643.051</b>
2.20.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Agente de Trânsito	35	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00055-00019281/2021-90		8.724.464	9.539.918	9.751.016	
2.20.2 - Nomeação em Concurso Público	Analista em Atividades de Trânsito	34	Edital Normativo nº. 01/2022 - DETRAN, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IBFC). Processo nº 00055-00003403/2024-75		7.374.217	7.998.738	8.650.239	
2.20.3 - Nomeação em Concurso Público	Tecnico em Atividades de Trânsito	89	Edital Normativo nº. 01/2022 - DETRAN, publicado no DODF nº. 170, de 09 de setembro de 2022. (IBFC). Processo nº 00055-00003403/2024-75		15.092.653	16.341.104	17.241.795	
<b>2.21 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM</b>								
2.21.1 - Nomeação em Concurso Público	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	50	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022 (IADES)		9.937.911	11.820.678	12.547.012	
2.21.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Analista de Atividades do Meio Ambiente	40	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00000607/2022-11		8.808.837	9.112.131	9.670.034	
2.21.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Técnico de Atividades do Meio Ambiente	60	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00391-00000607/2022-11		8.933.091	9.331.553	9.876.723	
<b>2.22 - Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON-DF</b>								
2.22.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Fiscal de Defesa do Consumidor	20	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)		3.155.503	3.697.644	3.882.225	
2.22.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Analista de Atividades de Defesa do Consumidor	25	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)		3.311.879	3.932.054	4.162.781	
2.22.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	Técnico de Atividade de Defesa do Consumidor	25	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (QUADRIX)		2.613.296	3.102.883	3.298.963	
<b>2.23 - Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA-DF</b>								
2.23.1 - Nomeação em Concurso Público	Regulador de Serviços Públicos	5	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67		1.115.341	1.326.590	1.408.591	
2.23.2 - Nomeação em Concurso Público	Técnico de Regulação de Serviços Públicos	2	Edital Normativo nº 01/2020 - DODF nº 42, de 04/04/2020 e Processo SEI nº 00197-00001153/2020-67		229.480	272.288	289.282	
<b>2.24 - Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL</b>								
2.24.1 - Nomeação em Concurso Público	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022 (IADES)		3.975.164	4.728.271	5.018.805	
<b>2.25 - Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF</b>								
2.25.1 - Nomeação em Concurso Público	Analista Previdenciario	65	Edital Normativo nº. 01/2022, publicado no DODF nº 223, de 02 de dezembro de 2022 (QUADRIX). Processo nº 00413-00001999/2022-21		10.186.490	11.994.871	12.848.951	
<b>2.26 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB</b>								
2.26.1 - Nomeação em Concurso Público	Emprego de Nível Superior - Administração / Contabilidade	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)		2.504.321	2.971.323	3.157.681	
2.26.2 - Nomeação em Concurso Público	Emprego de Nível Superior - Direito e Legislação / Assistência Social	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)		2.504.321	2.971.323	3.157.681	
2.26.3 - Nomeação em Concurso Público	Emprego de Nível Superior - Arquitetura e Urbanismo / Engenharia	30	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)		4.619.059	5.487.323	5.836.421	
2.26.4 - Nomeação em Concurso Público	Emprego de Nível Médio - Agente Administrativo / Técnico em Contabilidade	40	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)		3.307.924	3.907.818	4.140.758	
2.26.5 - Nomeação em Concurso Público	Emprego de Nível Médio - Técnico em Edificações / Desenhista / Técnico em Topografia	20	Edital nº 01/2018 (DODF nº 27/07/2018)		1.838.869	2.175.281	2.307.060	
<b>2.27 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF</b>								
2.27.1 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	GOAASG - Assistente Administrativo	10	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14		947.542	1.297.501	1.375.227	
2.27.2 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Médio	3	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14		1.267.856	421.848	447.374	
2.27.3 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	GONSSOF - Extensionista Rural - Nível Superior	14	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14		2.020.276	2.269.728	2.397.042	
2.27.4 - Autorização para Realização e Nomeação em Concurso Público	GONSSOF - Técnico Especializado - Nível Superior	9	Pedido de autorização para realização de Concurso: Processo SEI nº 00072-00000931/2022-14		1.298.749	1.459.111	1.540.956	

2.28. Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF		72	290	95.892.563	102.982.189	104.543.523		
2.28.1 - Nomeação em Concurso Público			Defensor Público do DF	40	Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	32.837.841	36.657.596	38.574.034
2.28.2 - Nomeação em Concurso Público			Analista de Apoio à Assistência Judiciária	250	Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	54.633.052	57.732.330	59.205.177
2.28.3 - Nomeação em Concurso Público	DF-17	10			Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	1.515.831	1.539.525	1.563.421
2.28.4 - Nomeação em Concurso Público	DF-12	62			Processo SEI: 04033-00004468/2023-60	6.905.838	7.052.739	7.200.891
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>						<b>ACRÉSCIMOS AUTORIZADAS (1)</b>		
						<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>II. ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>						<b>113.038.416</b>	<b>129.459.624</b>	<b>132.901.017</b>
<b>I. PODER LEGISLATIVO</b>		<b>5.162</b>				<b>79.247.202</b>	<b>90.617.329</b>	<b>93.710.457</b>
<b>1.1 - Câmara Legislativa do DF.</b>		<b>4.080</b>						
1.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	2.150			Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	36.513.135	46.539.525	48.242.424
1.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão do Adicional de Qualificação (AQ)	780			Processo CLDF 00001-00015475/2023-77	14.804.883	15.171.099	15.549.593
1.1.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Revisão da Gratificação de Atividade Legislativa	1.150				27.929.184	28.906.705	29.918.440
<b>1.2 - Tribunal de Contas do DF</b>		<b>1082</b>				<b>33.791.214</b>	<b>38.842.295</b>	<b>39.190.560</b>
1.2.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reposição de Perdas Inflacionárias	647			Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	32.373.894	35.771.435	36.119.700
1.2.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Implementação progressiva da Gratificação de Atividade da Carreira de Controle Externo, de 3% para 5%	435			Processo TCDF 00600- 00003390/2023-04	1.417.320	3.070.860	3.070.860
1.2.3								
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>		<b>254.196</b>				<b>3.090.003.735</b>	<b>5.557.410.556</b>	<b>5.911.309.660</b>
<b>2.1 - Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal</b>		<b>228.107</b>	<b>0</b>			<b>2.773.659.419</b>	<b>4.964.107.207</b>	<b>5.121.030.227</b>
2.1.1 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Atividades em Saúde Suplementar do Distrito Federal	50			04001-00000665/2023-78	8.619.896	12.509.125	12.732.413
2.1.2 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde do Quadro de Pessoal da FEPECS	87			00064-00003888/2021-49	9.555.522	12.799.364	13.027.833
2.1.3 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da carreira Apoio de Atividades de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do Quadro de Pessoal da FEPECS	138			00064-00003888/2021-49	19.846.204	26.922.310	27.402.873
2.1.4 - Projeto de Lei nº 237/2023	Reajuste linear para os servidores públicos do Governo do Distrito Federal no percentual de 18%	221.287			04033-00007841/2023-34	2.634.034.148	4.669.739.846	4.669.739.846
2.1.21 - Reestruturação de Carreira e Remuneração (4)	Carreira Auditoria de Controle Interno do DF	1.039			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033- 00031338/2023-0E	80.225.706	191.880.986	323.982.158
2.1.22 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestrutura da carreira Pública de Assistência Social	5.500			Processo nº 04033-00003993/2024-60	21.175.754	50.039.627	73.921.384
2.1.23 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Reestrutura da carreira Planejamento Urbano e Infraestrutura do DF	6			Processo nº 00094-00003007/2023-40	202.189	215.949	223.721
2.1.24 - (VETADO)								
<b>2.2 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES</b>		<b>3.350</b>				<b>30.099.378</b>	<b>36.119.253</b>	<b>36.119.253</b>
2.2.25 - Projeto em elaboração (Projeto S/N)	Criação da Gratificação de Agente Comunitário de Saúde (GACS)	3.350			Processo nº 00060-00109836/2024-31 -	30.099.378	36.119.253	36.119.253
<b>2.3 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEDUC</b>		<b>17.603</b>				<b>82.886.039</b>	<b>217.698.007</b>	<b>330.397.762</b>
2.3.10 - Reestruturação de Carreira e Remuneração (5)	Carreira Assistência à Educação	17.603			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00080- 00253586/2023-10	82.886.039	217.698.007	330.397.762
<b>2.6 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAPE</b>		<b>3.000</b>				<b>77.991.146</b>	<b>104.665.295</b>	<b>113.584.259</b>
2.6.1 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Transformação do vencimento em subsídio com o objetivo atender ao disposto na Emenda Constitucional nº 104, de 2019, a qual alterou o inciso XIV, do caput do art. 21, o § 4º, do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal,	3.000			04026-00030569/2022-68 - Emenda Constitucional nº 104, de 2019 e Processo nº 04026-00006087/2024-59	77.991.146	104.665.295	113.584.259
2.6.2 - (VETADO)								
<b>2.7 - Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF</b>			<b>0</b>			<b>20.605.062</b>	<b>53.367.234</b>	<b>70.643.882</b>
2.7.4 - Reestruturação de carreira e remuneração (4)	carreira Procurador do Distrito Federal				Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00020- 00064747/2023-1E	20.605.062	53.367.234	70.643.882
2.7.5 - (VETADO)								
2.7.6 - (VETADO)								
<b>2.8 - Departamento de Estradas de Rodagem - DER</b>			<b>167</b>			<b>13.934.952</b>	<b>15.298.948</b>	<b>15.298.948</b>
2.8.2 - Reestruturação de Carreira e Remuneração	Reestruturação Administrativa e de Cargos		167		Conforme informações constantes no Processo SEI 00113-00001691/2024-86	13.934.952	15.298.948	15.298.948
<b>2.14 - Defensoria Pública do Distrito Federal</b>		<b>881</b>	<b>0</b>			<b>29.144.718</b>	<b>39.559.934</b>	<b>44.648.656</b>
2.14.1 - Reajuste de Vencimentos - 6%	Defensor Público	320			Processo Sei: 04033-00004468/2023-60	16.748.696	16.748.696	17.048.079
2.14.2 - Reajuste de Vencimentos - 6%	Analista de Apoio à Assistência Judiciária	301			Processo Sei: 04033-00004468/2023-60	911.563	1.361.192	1.385.523
2.14.3 - (VETADO)								
2.14.10 - Nova Tabela de Vencimentos e Reajuste 8% (6)	Defensor Público	260			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00401- 00037373/2023-27	11.484.459	21.450.046	26.215.054
<b>2.15 - Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF</b>		<b>111</b>	<b>0</b>			<b>22.818.398</b>	<b>47.642.928</b>	<b>58.741.974</b>
2.15.2 - Reestruturação de carreira e Remuneração (4)	Carreira Auditoria de Controle Interno do Distrito Federal	111			Conforme informações constantes no Processo SEI nº 04033- 00031338/2023-08	22.818.398	47.642.928	58.741.974
<b>2.16 - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal</b>		<b>1.144</b>	<b>0</b>			<b>33.479.623</b>	<b>71.771.750</b>	<b>113.664.699</b>
2.16.4 - Reestruturação de carreira e Remuneração (3)	Carreira Auditor-Fiscal do Distrito Federal	1.144				33.479.623	71.771.750	113.664.699
<b>2.19 - Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM</b>		<b>0</b>	<b>359</b>			<b>5.385.000</b>	<b>7.180.000</b>	<b>7.180.000</b>
2.19.3 - Reestruturação de carreira e Remuneração	Criação da Gratificação de Execução de Políticas Ambientais (GEPA)		359		Conforme informações constantes no Processo SEI nº 00391-00007379/2023-91	5.385.000	7.180.000	7.180.000

DECRETO Nº 45.500, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024 (\*)

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.217.065,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a" da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04011-00000023/2024-12, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 2.217.065,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil e sessenta e cinco reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes de recursos: 321 - aplicações financeiras vinculadas, 390 - contrapartida de convênio - Tesouro e 833 - convênios com a união - emendas de bancada - EPB.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de fevereiro de 2024  
135º da República e 64º de Brasília  
IBANEIS ROCHA

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, página 04.

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
570101/00001 57101 SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL						2.217.065		
14.422.6211.3051 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER								
Ref.020836 0007 CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO À MULHER-CASA DA MULHER BRASILEIRA- SOL NASCENTE/POR DO SOL	99	44.90.51	0	2700.321	13.829			
	99	44.90.51	0	2631.833	1.063.716			
	99	44.90.51	4	2899.390	1.139.520			
2024AC00043	<b>TOTAL</b>					2.217.065		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 45.754, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 95.890.652,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 5º, inciso IV, da Lei nº 7.377, de 29 de dezembro de 2023, e com o artigo 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo 04033-00005383/2024-80, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 95.890.652,00 (noventa e cinco milhões, oitocentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024  
 135º da República e 65º de Brasília  
 IBANEIS ROCHA  
 DESPESA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						54.004.611		
06.122.6217.2784 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO								
Ref.010078 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1752.237	6.420.889			
06.126.6217.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								
Ref.018037 2564 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.40	0	1752.237	10.033.722			
06.181.6217.2801 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
Ref.014016 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1752.237	13.000.000			
06.452.6217.2469 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO								
Ref.022126 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO - DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1752.237	11.550.000			
06.452.6217.4101 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL								
Ref.020971 0003 (***) GESTÃO DAS ATIVIDADES DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1752.237	13.000.000			
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						41.886.041		
26.782.6217.2541 POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO								
Ref.014000 0001 POLÍCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL								

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NUTUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
2024AC00164	99	33.90.39	0	1752.237	41.886.041	95.890.652		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						95.890.652		
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
Ref.019297 0009 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-PRECATÓRIOS - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL								
SENTENÇA JUDICIAL PAGA								
2024AC00164	99	31.90.91	0	1501.183	95.890.652	95.890.652		
<b>TOTAL</b>						<b>95.890.652</b>		

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio  
 (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

**DECRETO Nº 45.755, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Estabelece a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC como sistema oficial para o processamento das parcerias que envolvam ou não a transferência de recursos financeiros, regidas pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto na Lei Distrital nº 2.834, de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 2.545, de 28 de abril de 2000, na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC como sistema oficial para o processamento das parcerias que envolvam transferência ou não de recursos financeiros, conforme o disposto no artigo 86 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.

§ 1º A Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC será acessada por meio do endereço eletrônico "parcerias.df.gov.br".

§ 2º Ficam vedadas iniciativas para implantar sistema semelhante e com o mesmo propósito no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal.

Art. 2º São objetivos da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC:

I - Conceder transparência na gestão de recursos financeiros aplicados nas parcerias celebradas entre a Administração Pública Distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal;

II - Conferir eficiência na análise da prestação de contas das parcerias celebradas, possibilitando a avaliação do cumprimento de seu objeto, a partir do acompanhamento do alcance das metas preestabelecidas;

III - Disponibilizar as informações aos cidadãos, permitindo o acompanhamento do andamento das atividades e os valores gastos;

IV - Proporcionar rastreabilidade da parceria celebrada, com informações desde o processo de seleção até a prestação de contas; e

V - Proporcionar economicidade sob a ótica do custo operacional e seguridade jurídica aos gestores públicos e às organizações da sociedade civil.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal atuará como Unidade Central de Gestão da plataforma e disponibilizará suporte técnico e instruções para o uso do sistema.

Art. 4º A implantação da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC será escalonada, conforme o protocolo de adesão a ser estabelecido por meio de ato normativo da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, que tenham parcerias que envolvam transferência ou não de recursos financeiros, terão até 60 dias, a contar da publicação deste decreto para aderir à Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC.

§ 1º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

§ 2º A adesão à plataforma deverá ser encaminhada via processo SEI próprio para a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 6º Para fins de gestão e funcionamento da Plataforma Eletrônica, fica regulamentada a assinatura eletrônica como registro inequívoco de signatário de ato, podendo ser:

I - Assinatura digital: baseada em certificado digital emitido por autoridade certificadora credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP - BRASIL); e

II - Assinatura cadastrada: realizada mediante prévio credenciamento de acesso de usuário, com fornecimento de login e senha.

Art. 7º As informações de que tratam os artigos 10 e 11 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações e dos artigos 78, 79 e 80 do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, deverão ser disponibilizadas pelos órgãos responsáveis para publicação na Plataforma Eletrônica em até 120 dias a partir da publicação deste decreto.

§ 1º A Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal expedirá ato normativo definindo de que forma as informações descritas no caput, serão reunidas, tratadas e disponibilizadas na Plataforma Eletrônica Parceria GDF MROSC.

§ 2º O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado uma vez por igual período.

§ 3º O pedido de prorrogação deverá ser devidamente justificado pelo órgão solicitante e dependerá da anuência da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 8º O funcionamento da Plataforma Eletrônica Parcerias GDF MROSC e as regras de transição do processamento das parcerias de que tratam este decreto para a Plataforma

serão estabelecidas por ato normativo da Secretária de Estado de Economia do Distrito Federal, que fica autorizada a expedir normas complementares para garantir a execução deste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 45.756, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Autoriza a Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal a realizar licitações para a contratação de empresas de marketing promocional e/ou live marketing.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, consoante competência que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que dispõe o Processo 04009-00000126/2024-02, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal fica autorizada a realizar licitações para a contratação de empresas de marketing promocional e/ou live marketing, para o desempenho de suas competências, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas, por analogia, as regras estabelecidas pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018, no que couber.

Art. 2º Competirá à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal o planejamento, a coordenação e execução dos serviços de promoção de que trata o artigo anterior, de acordo com as orientações da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

**DECRETO Nº 45.757, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a alteração da Estrutura Administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo 00431-00007240/2024-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Fica remanejado 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03300746, de Assessor, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Distrito Federal, do Gabinete, para o Gabinete, mantendo o seu atual ocupante.

Art. 5º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de abril de 2024

135º da República e 65º de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 45.757, de 30 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03301773) - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 03301744) - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGRH 03301715) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH 03301659); Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 03301658); Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 03301606) - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 00002567) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - DIRETORIA DE PROGRAMAS SOCIAIS - Assessor, CC-06, 01 (SIGRH 03301736) - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Assessor Técnico, CPC-02, 01 (SIGRH 03301785) - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIACHO FUNDO II - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 03301767) - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZLÂNDIA - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 03300913).

## ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 45.757, de 30 de abril de 2024)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-06, 01 - SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CPE-07, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01; Assessor, CPC-08, 01; Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - DIRETORIA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS FAMÍLIAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIACHO FUNDO II - Gerente, CC-08, 01 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BRAZLÂNDIA - Gerente, CC-08, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA**2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 03/2020  
(139570398)

Processo nº 04034-00003429/2024-06.  
O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, ANDERSON BORGES ROEPKE resolve alterar por meio deste TERMO ADITIVO o TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 03/2020, celebrado com a sociedade empresária, CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 e CFDF nº 07.749.649/002-60, estabelecida na Rodovia DF 290, km 7, s/n, lote 01-04, galpão 2, armazéns 5, 6 e 7, CEP 72.578-000 - Santa Maria - Brasília/DF, doravante denominada SOCIEDADE ACORDANTE, neste ato representada pelos Senhores LEONARDO ALMEIDA BYRRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20.4\*\*\*, inscrito no CPF sob nº 269\*\*\* e por GUILHERME FONSECA GOULART, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.3\*\*\*, inscrito no CPF sob nº 279.\*\*\*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CAPUT DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL nº 3/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, neste ato representada pelos Secretário Executivo da Fazenda, JOSÉ ITAMAR FEITOSA, e pelo Subsecretário da Receita, ANDERSON BORGES ROEPKE, resolve firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, com fulcro no §8º do art. 3º da Lei Complementar federal nº 160, de 07 de agosto de 2017; na cláusula décima terceira

do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017; no art. 6º da Lei Distrital nº 6.225, de 19 de novembro de 2018; no Decreto nº 39.803, de 02 de maio de 2019; no que couber da Portaria Conjunta nº 03, de 04 de junho de 2019; e nos termos das disposições estabelecidas no Termo de Compromisso firmado pelo Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal (\*\*\*), com a sociedade empresária CM HOSPITALAR S.A, CNPJ nº 12.420.164/0009-04 e nº 12.420.164/0036-87 e CFDF nº 07.749.649/002-60 e 08.272.309/002-00, doravante denominada ACORDANTE, estabelecida no Rodovia DF 290, km 7, s/n, lote 01-04, galpão 2, armazéns 5, 6 e 7, CEP 72.578-000 - Santa Maria - Brasília/DF e no Aeroporto Internacional de Brasília, CEP: 71.608-900, neste ato representada por pelo Senhor LEONARDO ALMEIDA BYRRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20.4\*\*\* inscrito no CPF sob nº 269\*\*\*e por GUILHERME FONSECA GOULART, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 29.3\*\*\*, inscrito no CPF sob nº 279\*\*\*, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – A CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 03/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pela ACORDANTE das seguintes condições:

I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;

II - manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei nº 5.910, de 13 de julho de 2017;

III - manter todas as atividades industriais no Distrito Federal pelo tempo de fruição do benefício;

IV - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SDE/SEFP nº 03/2019, com observância das condições formais prescritas pelo art. 173 da Lei Orgânica do DF no curso deste processo e durante toda a fruição do benefício, não se admitindo para o caso a existência de dívidas ativas, imposto lançado e não recolhido e nem o inadimplemento de quaisquer parcelamentos de dívida que gravam a raiz do CNPJ; e

V - manutenção dos empregos diretos e indiretos, e realização de investimento, nos termos da tabela resumo das metas e compromissos decorrentes da carta de intenções (135548181) abaixo:

Ano	2024	2025	2026	2027	2028
Faturamento* (bilhões)	R\$ 1,8	R\$ 2	R\$ 2	R\$ 2,2	R\$ 2,2
Empregos diretos	166	166	166	166	166
Empregos indiretos	100	80	80	80	80
Investimento	22 Milhões**				
Arrecadação* (milhões)	R\$ 50	R\$ 60	R\$ 60	R\$ 70	R\$ 70

(\*) Metas baseadas em projeções sujeitas a fatores macroeconômicos.

(\*\*) Parte já realizada em 2023

CLÁUSULA TERCEIRA - Acrescenta-se a seguinte CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 03/2020:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As acordantes se comprometem a informar à SEEC o momento que a filial de CNPJ nº 12.420.164/0009-04 e de CFDF nº 07.749.649/002-60 encerrar suas operações, para que esta seja excluída do presente TERMO DE ACORDO EM REGIME ESPECIAL.

CLÁUSULA QUARTA - Este Termo entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Brasília/DF, 29 de abril de 2024  
Pelo DISTRITO FEDERAL  
JOSÉ ITAMAR FEITOSA  
Secretário Executivo da Fazenda

Pelo DISTRITO FEDERAL  
ANDERSON BORGES ROEPKE  
Subsecretário da Receita do Distrito Federal

Pela Sociedade CM HOSPITALAR S.A  
LEONARDO ALMEIDA BYRRO  
Responsável

Pela Sociedade CM HOSPITALAR S.A  
GUILHERME FONSECA GOULART  
Responsável



## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS DE 30 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR AMANDA MIRANDA DA ROCHA, Professor de Educação Básica, matrícula 229.703-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201844, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, RENATA LUCI DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.103-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA LUCI DE CAMPOS, Professor de Educação Básica, matrícula 26.103-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201844, de Assessor, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO NERI QUEIROZ, Professor de Educação Básica, matrícula 223.320-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 65201851, de Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 256.423-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 52009943, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ISABELLE LORRANE BARROS GOMES, Professor de Educação Básica, matrícula 256.423-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 52009953, de Chefe, do Núcleo de Contratos de Obras, da Gerência de Supervisão de Contratos, da Diretoria de Engenharia, da Unidade de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR PAULA CAROLINA KRAETZER DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 239.735-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SIGRH 52009943, de Assessor, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 06 de março de 2024, publicado no DODF nº 46, de 07 de março de 2024, página 25, o ato que nomeou THYAGO CALDAS RODRIGUES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LENIMAR FERREIRA DE LIMA, matrícula 282.796-4, Chefe da Unidade de Monitoramento, Atendimento, Rede Corporativa e Certificação Digital, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos, pelo Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGRH 00704158, de Subsecretário, da Subsecretaria de Infraestrutura e Rede Corporativa, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DENISE DE AZEVEDO LEÃO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00702831, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 24 de abril de 2024.

NOMEAR RAUL SOARES DA SILVA, matrícula 209.357-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, SIGRH 00702831, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, MICHAELA DE OLIVEIRA PERDIZES, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.606-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703646, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABÍOLA SANTOS RANGEL, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 128.339-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703687, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABÍOLA SANTOS RANGEL, Auditora-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 128.339-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703646, de Assessor, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.229-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703687, de Supervisor Geral, da Agência de Atendimento da Receita - Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ARY SILVA JÚNIOR, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.019-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703786, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ATHOS CAVALCANTI SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.410-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 00703786, de Assessor Técnico, da Gerência de Gestão do Malha Fiscal, do Centro de Gestão de Malha e Programação Fiscal, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO SOUZA DA SILVEIRA, matrícula 284.352-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704096, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 15 de abril de 2024

NOMEAR THIAGO DO NASCIMENTO PEREIRA PRIMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 00704096, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO CARVALHO ANTERO, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 46.274-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703606, de Chefe, do Núcleo de Escrituração Fiscal Digital, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR AMANDA TAVARES DE GÓES, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.370-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703606, de Chefe, do Núcleo de Escrituração Fiscal Digital, da Gerência de Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA MARGARIDA FALCI OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 92.287-0, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703615, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.558-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 00703615, de Chefe, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, matrícula 02812037, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGRH 03301773, de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR JOÃO VICTOR NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 02764598, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGRH 03301744, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, matrícula 02180251, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 03301715, de Assessor Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LARYSSA BEATRIZ BARROS CAMARA, matrícula 02786680, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGRH 03301659, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 2024.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DIELY DE CASTRO SILVA, matrícula 02809877, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 03301658, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REBEKA YHANI JORGE DUTRA, matrícula 02815982, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 03301606, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR WALDSON GOMES DE SOUZA, matrícula 02769484, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 00002567, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.



EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES, matrícula 0284317X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03301736, de Assessor, da Diretoria de Programas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR LUIZ HENRIQUE RABELO DE ARAUJO, matrícula 0277366X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03301785, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA, matrícula 02811227, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301767, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, JOSILENE DE CÁSSIA SANTOS DA FONSECA, matrícula 01769138, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03300913, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME LOCH ALEXANDRE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR REGINA MARA KOWALCZUK, Especialista em Assistência Social, matrícula 01792350, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR DIELY DE CASTRO SILVA, Especialista Socioeducativa, matrícula 02809877, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO SCHIFFLER SENNA GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR AILTON MEDEIROS DE SOUZA JUNIOR, Especialista em Assistência Social, matrícula 02812037, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR REBEKA YHANI JORGE DUTRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PEDRO MENDES OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR PÂMELA DOS SANTOS COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social de Brazlândia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR MISLENE DA SILVA SOUSA RODRIGUES, matrícula 01792563, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001205, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR NIELMA MARQUES BATISTA, Especialista em Assistência Social, matrícula 02787628, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00001205, de Assessor Técnico, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CINTHIA BORGES DA SILVA, matrícula 01976664, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 03301717, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR GISLAINE DE CARVALHO BEZERRA, Técnica em Assistência Social, matrícula 02774542, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 03301778, de Assessor Técnico, da Assessoria Especial, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 01792350, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03300845, de Diretor, da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR MEIRIELLI MONTEIRO DA SILVA, Técnica em Assistência Social, matrícula 02180251, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03300845, de Diretor, da Diretoria de Pactuações de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA SILVIA NUNES LEITE, matrícula 02784386, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301579, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2024.

NOMEAR PAULO CONCEIÇÃO DE SOUSA, Técnico em Assistência Social, matrícula 02811227, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301579, de Gerente, do Centro de Referência de Assistência Social da Samambaia, da Diretoria de Atenção Integral às Famílias, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 01726978, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300931, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 06 de março de 2024.

NOMEAR VINICIUS PEREIRA RESENDE SILVA, Especialista em Assistência Social, matrícula 01794094, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 03300931, de Chefe, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Planaltina Central, da Diretoria de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Coordenação de Proteção Social Básica, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR ALAMARQUE BERNARDES ROCHA DE PAULA, matrícula 01770160, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301004, de Gerente, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR SUZANA GUEDES DA SILVA CARVALHO, Técnica em Assistência Social, matrícula 02810611, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301004, de Gerente, do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres, da Diretoria de Serviços de Acolhimento, da Coordenação de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR FELIPE QUEIROZ DA SILVA, matrícula 02176963, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301550, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLE DA SILVA BLANCO, Especialista em Assistência Social, matrícula 02244306, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 03301550, de Gerente, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social da Diversidade, da Diretoria de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação de Proteção Social Especial de Média Complexidade, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR SEID MONTEIRO ABUD, matrícula 02522489, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400870, de Gerente, da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR GEORGE LOPES DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400870, de Gerente, da Gerência do Complexo Cultural de Planaltina, da Diretoria de Gestão dos Espaços Culturais, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELO AUGUSTO RAMOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300081, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FERNANDA DOS SANTOS TENÓRIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA DOS SANTOS TENÓRIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGRH 09300081, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA ROZENDO CORREIA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGRH 09300120, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR HELIZETTE GALVÃO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34461-3, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08700082, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL SOUZA ARAÚJO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1200307-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08700082, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul do Distrito Federal.

EXONERAR VALDECI DE ARAÚJO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07900117, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MARCILDE FEITOSA DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 07900117, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MONIK LUIZ LIMA, Agente de Copa e Cozinha, matrícula 0210.257-9, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08800086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

EXONERAR, por esta sendo nomeado para outro cargo, JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07038-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08800084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR JULIO CESAR SANTOS DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 07038-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 08800086, de Gerente, da Gerência de Pessoas, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

NOMEAR GLAUCIO GONÇALVES SOARES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 124.797-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGRH 08800084, de Chefe, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 27 de março de 2024, publicado na Edição Extra nº 21-A, de 27 de março de 2024, página 09, o ato que nomeou LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103537, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

NOMEAR PATRICIA FREITAS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGRH 00103537, de Assessor, da Coordenação da Residência Oficial de Águas Claras, da Subchefia de Gestão de Serviços, da Casa Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de março de 2024, publicado no DODF nº 55, de 20 de março de 2024, página 28, o ato que nomeou JOANA MUNIZ LIMA DE OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, matrícula 247.534-0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH B0000804, de Gerente, da Gerência de Compras, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

EXONERAR ISIS BRITO DE SOUSA MOURÃO, matrícula 222.032-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGRH 02900429, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF, a contar de 16 de abril de 2024.

NOMEAR MAGDIELE DE SOUZA LIMA, Analista de Atividades de Defesa do Consumidor, matrícula 255.857-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo

CPC-04, SIGRH 02900429, de Assessor Técnico, da Secretaria Executiva do Conselho de Administração do Fundo de Defesa do Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - Procon/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DISPENSAR RAFAELLA FREIRE RIBEIRO da Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, como representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília - SINDHOBAR.

DESIGNAR KARLA CARIZ BARREIRA TEODOSIO para exercer a Função de Conselheiro, na Junta de Análise de Recursos, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, como representante do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Brasília - SINDHOBAR.

DISPENSAR ANA CLÁUDIA DE MACEDO RAINHA da Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

DESIGNAR LEILA DANIELLA RODRIGUES FERREIRA para exercer a Função de Conselheiro, da Junta de Análise de Recursos, da Subsecretaria Administrativa de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, como representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0707437-45.2024.8.07.0000, e ao disposto no Processo Administrativo SEI-GDF nº 00020-00007304/2024-17, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, em benefício de CRISTIANE MARTINS D AVILA DE CARVALHO, inscrição nº 599022241508, candidata ao cargo de Professor de Educação Básica, Componente Curricular: Atividades, da carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 01 de julho de 2022, e homologado mediante Edital nº 40 - SEE/DF, de 26/07/2017, publicado no DODF nº 141, de 27/07/2023.

IBANEIS ROCHA

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de abril de 2024, publicado no DODF nº 67, de 09 de abril de 2024, página 20, o ato que exonerou, a pedido, ANA PAULA DELGADO DE LIMA, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - Inas/DF, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13 de março de 2024.", LEIA-SE: "...a contar de 14 de março de 2024.".

No Decreto de 26 de abril de 2024, publicado na Edição Extra nº 31-A, de 26 de abril de 2024, página 01, o ato que nomeou ISABELA DE ALMEIDA DANTAS, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 252.585-8...", LEIA-SE: "...matrícula 253.585-8...".

## SEÇÃO III

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

##### CANCELAMENTO DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 1140/2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, comunica aos interessados sobre o CANCELAMENTO da publicação do Processo de Compras e Contratações a seguir:

1) EDITAL Nº 1140/2024 - VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO.

O cancelamento ocorre em razão da necessidade de adiamento da publicação do Edital.

Dúvidas e esclarecimentos referentes ao processo, deverão ser encaminhados para emendas.propostas@igesdf.org.br.

Brasília/DF, 30 de abril de 2024

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR